



Processo nº 12195-

26/10/21 Folha 31

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES**

Criado pela Lei Municipal nº 2.148/95

Edital de Chamada Pública de Projetos n.º 01/2021 CMDCA/SMTHAS/FMDCA

ANEXO I

(Usar papel timbrado da instituição)
ANEXO I – PROPOSTA

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

Título da Proposta:

Instituição Proponente:

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Telefone:

e-mail:

Responsável pela Instituição Proponente:

Nome:

CPF:

RG:

Endereço:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Responsável pelo Projeto:

Nome:

Endereço:

CEP:

Telefone:

E-mail:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

Criado pela Lei Municipal nº 2.148/95

DESCRIÇÃO

Histórico da instituição e descrição da realidade onde a instituição atuará com proposta de parceria, o público alvo e a meta total dos beneficiários diretos
(15 Linhas com letra fonte tamanho 12)

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Fundamentos que demonstrem e embasam a realidade a ser atingida pela Proposta. Expor os porquês de se aprovar a Proposta e os impactos relacionados (15 Linhas com letra fonte tamanho 12)

OBJETO GERAL E ESPECIFICOS

(20 Linhas com letra fonte tamanho 12)

AÇÕES/METAS/INDICADORES

Indicar e quantificar as ações, metas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas.

Nº	Objetivo Específico	Ações/Atividades	Metas (Qtd)	Indicadores

(acrescentar quantas linhas forem necessárias para os objetivos específicos, ações, metas e indicadores relacionados e propostos. As ações/atividades poderão ser variadas para atingir os mesmos)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES**

Criado pela Lei Municipal nº 2.148/95

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Explicar o tipo de trabalho, a forma de condução das ações e atividades, a abordagem do público alvo, os meios utilizados para desenvolver as ações e atividades sem esquecer de nenhuma das elencadas acima, enfim, tudo aquilo que será utilizado para a execução do projeto.

Em caso de capacitação, informar: tema, conteúdo, ementa, público alvo, número de participantes.

(15 Linhas com letra fonte tamanho 12)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

Criado pela Lei Municipal nº 2.148/95

RECURSOS HUMANOS

Em caso de contratação de recursos humanos, informar qual a forma de **seleção de pessoal da equipe do projeto**.

Informar o perfil de cada profissional, jornada de trabalho diária e semanal, nome do cargo, perfil (requisitos para contratação), detalhamento das atribuições, período de contratação, remuneração mensal, natureza da relação de trabalho (se empregado, autônomo etc.) e descrição das atividades a serem desenvolvidas, conforme tabela seguinte:

Cargo	Qtd	Perfil	Atribuições	Forma de seleção do(s) ocupante(s) do cargo	Jornada de Trabalho (horas semanais)	Período de Contratação (meses)	Remuneração (em reais, mensal)	Natureza de Trabalho (CLT por prazo determinado ou indeterminado, RPA, MEI ou contrato de estágio)

(acrescentar quantas linhas for necessário para o preenchimento)



Processo nº 121951

26/10/2011 35

**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DAS CRIANÇAS E
DOS ADOLESCENTES**Criado pela Lei Municipal
nº 2.148/95**VALOR TOTAL SOLICITADO E PERCAPTA POR BENEFICIÁRIO DIRETO**

O valor da percapta parcial é o resultado da divisão do valor total da Proposta / número de beneficiários diretos

O valor da percapta geral é o resultado da percapta parcial / duração do projeto por mês

	R\$
VALOR TOTAL DA PROPOSTA	
NUMERO DE BENEFICIÁRIOS DIRETOS	
PERCAPTA PARCIAL	
DURAÇÃO DA PROPOSTA – MESES	
PERCAPTA GERAL	

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Descrever como acontecerá o monitoramento de todas as ações/atividades do Projeto descritos na presente Proposta, os instrumentos utilizados, a forma de verificação de cada objetivo, os indicadores de avaliação a serem utilizados, os resultados esperados, se a comunidade e os beneficiários diretos contribuirão para o monitoramento e a avaliação, quais as fases e duração desta etapa da Proposta e quais os profissionais estarão diretamente vinculados.

(15 Linhas com letra fonte tamanho 12)

PRAZO DE EXECUÇÃO – CRONOGRAMA

Detalhar a duração, preferencialmente em unidades como meses, fixando as datas estimadas para início e término das atividades. Indicar cada uma das metas em que se divide uma ação e o prazo previsto para a implementação de cada meta, com suas respectivas datas.

AÇÕES	METAS	PERÍODO (MÊS)												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Planejamento	e													
Avaliação														

(acrescentar quantas linhas for necessário para o preenchimento. As ações/atividades deverão coincidir com o descrito anteriormente nesta Proposta)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DAS CRIANÇAS E
DOS ADOLESCENTES**

Criado pela Lei Municipal
nº 2.148/95